

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

27/03/2019  
Aprovado  
Presidente

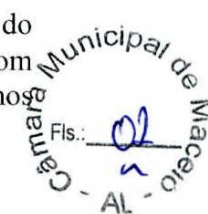


Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

CÂM  
PROTOCOLO Nº 0510/19  
14 MÊS 02 ANO 19  
ASSINATURA

### INDICAÇÃO Nº 05/2019

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa. nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, com cópia ao Superintendente da SLUM, ouvido o plenário, sugerindo a retirada de entulhos ao lado da fábrica da Coca-Cola.



#### Justificativa

Existe "montanha" de entulhos e lixo em uma via pública não oficial que fica ao lado do muro da Coca-Cola, com acesso pelo loteamento parque das árvores, trazendo prejuízos ao meio ambiente e aos moradores do entorno.

Maceió, 13 de fevereiro de 2018

Luciano Marinho  
Vereador – Podemos/AL



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

COPIA

Ofício GP nº 121/2019

Ao Excelentíssimo

**Rui Palmeira Soares**

Prefeito de Maceió



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio  
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

**Sistema Unificado de Protocolo**

Processo Nº 00100.032416/2019

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 01/04/2019 12:21:49

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OF Nº 121/2019 - ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº  
05/2019 DO VEREADOR LUCIANO MARINHO.

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO nº 05/2019 DO VEREADOR LUCIANO MARINHO.**

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia da INDICAÇÃO Nº 05/2019 de autoria do VEREADOR LUCIANO MARINHO, protocolado nesta casa sob nº 318/2019, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 29 de Março de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente